ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BIBARRENSE

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 982/2024 DE 14DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1°. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrense ao Senhor Paulo Gustavo do Nascimento Souza.

Art.2°. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

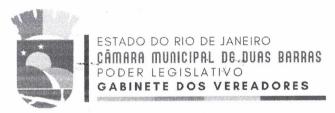
Art.3°. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 14 de março de 2024.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA Vereador Presidente / Proponente

> Publicado por: Ronald Reagan Rodrigues Tognolo Código Identificador: 19D17236

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/03/2024. Edição 3593 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 982/2024 DE 14DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

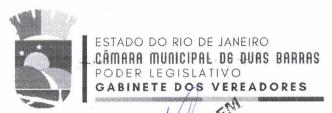
Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrense ao Senhor Paulo Gustavo do Nascimento Souza.

Art.2°. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3°. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 14 de março de 2024.

Guilherme Soares de Oliveira Vereador Presidente / Proponente



PROJETO DE RESOLUÇÃON 009/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

APROVAL MAR 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrense ao Senhor Paulo Gustavo do Nascimento Souza.

Art.2°. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3°. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões "Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach", em 07 março de 2024.

Guilherne Soares de Oliveira Vereador Presidente / Proponente